



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2018.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 23 de agosto de 2018, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Obtenção de Novo Título e Transferência Externa, com preenchimento de 05 (cinco) vagas para ingresso no 6º período do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, turno integral, neste 2º semestre letivo de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **05 (cinco)** vagas, para o 6º período, 0no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**, do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi para o 2º (Segundo) semestre letivo de 2018.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2018, no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**.

2.2. De acordo com a Resolução N° 30/2016 do IFMG, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação, em seu Art. 8º, parágrafo único: O discente deverá cursar, no mínimo, 60%(sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido.

2.2.1. As 05 (cinco) vagas estão sendo ofertadas para o 6º período do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**, do *Campus* Avançado Piumhi, para o 2º Semestre letivo de 2018.

2.2.2. O preenchimento das vagas, seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do IFMG;
- b) **Prioridade 2:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil em outra instituição de ensino pública;
- c) **Prioridade 3:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil em outra instituição de ensino privada;
- d) **Prioridade 4:** candidatos à transferência externa que estejam cursando cursos afins a área da Engenharia (TABELA CAPES N° 30000009), disponível no sítio:
http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf
- e) **Prioridade 5:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

2.2.2. O candidato à Transferência Externa, deverá ter integralizado, no mínimo, **o 5º (quinto) período letivo do curso em que se encontra matriculado;**

2.2.3. O candidato deverá ter sido aprovado em, no mínimo, **70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;**

2.2.4. O candidato, caso seja convocado para efetuar sua matrícula no curso de Bacharelado em Engenharia Civil no IFMG Campus Avançado Piumhi, deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido para este, de acordo com

o Projeto Pedagógico do Curso, somando o tempo já transcorrido no curso de origem;

2.2.5. O curso superior de origem deve estar autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação –MEC.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Transferência Externa:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;

III. Cópia do Histórico Escolar **atualizado** do curso de graduação constando o **Coeficiente de Rendimento**. Caso não conste no histórico, o valor do Coeficiente de Rendimento (CR), será necessária uma DECLARAÇÃO emitida pela instituição de origem, com assinatura e carimbo do responsável, informando o Coeficiente de Rendimento atual.

***Esclarecemos que o Coeficiente de Rendimento de acordo com a Resolução N°30/2016 do IFMG, em seu Art.10º, considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas:**

“§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no caput.”

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou, em caso de instituição de ensino estrangeira, que a mesma é reconhecida pelo MEC – se esta informação constar no histórico escolar da graduação, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico;

V. Declaração de **vínculo com a Instituição de Origem**, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem.

VI. Cópia da Estrutura Curricular (**matriz curricular**) do curso de graduação de origem, com carimbo da Instituição;

VII. Cópia do Comprovante de Endereço – conta de água, luz ou telefone;

VIII. Todos os documentos acima deverão ser entregues em um envelope lacrado. O nome do candidato e a modalidade pretendida (*Transferência Externa* ou *Obtenção de Novo Título*) deverão estar escritos do lado de fora do envelope.

3.2. Obtenção de Novo Título:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;

III. Cópia do Histórico Escolar **atualizado** do curso de graduação constando o **Coeficiente de Rendimento**. Caso não conste no histórico o valor do Coeficiente de Rendimento, será necessária uma DECLARAÇÃO emitida pela instituição de origem, com assinatura e carimbo do responsável, informando o Coeficiente de Rendimento.

***Esclarecemos que o Coeficiente de Rendimento de acordo com a Resolução N°30/2016 do IFMG, em seu Art.10º, considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas:**

“§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no caput.”

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar da graduação, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);

V. Cópia da Estrutura Curricular (**matriz curricular**) do curso de graduação de origem, com carimbo da Instituição;

VI. Cópia do Diploma do Curso Superior;

VII. Cópia do Comprovante de Endereço – conta de água, luz ou telefone.

VIII. Todos os documentos acima deverão ser entregues em um envelope lacrado. O nome do candidato e a modalidade pretendida (*Transferência Externa* ou *Obtenção de Novo Título*) deverão estar escritos do lado de fora do envelope.

3.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente dos dias **21/08 a 23/08/2018** - no horário das **15h00 às 20h00** (Ver cronograma Anexo I), na Secretaria Acadêmica do *Campus*.

3.4. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

3.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários; bem como, pela entrega de toda a documentação descrita neste edital.

3.6. Após o ato da inscrição, **não** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

3.7. Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas que poderão surgir para este Edital.

3.8. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação obedecerá as seguintes prioridades:

- I. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** no âmbito do IFMG. A ordem de classificação se dará pelo **maior Coeficiente de Rendimento escolar**;
- II. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino pública. A ordem de classificação se dará pelo **maior Coeficiente de Rendimento escolar**;
- III. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino privada. A ordem de classificação se dará pelo **maior Coeficiente de Rendimento escolar**;
- IV. Candidatos à transferência externa que estejam cursando cursos afins a área de Engenharia, em conformidade com a tabela da CAPES disponível no sítio:
http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf. A ordem de classificação se dará pelo **maior Coeficiente de Rendimento escolar**;
- V. Candidatos à Obtenção de Novo Título. A ordem de classificação se dará pelo **maior Coeficiente de Rendimento escolar**;

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção e classificação dos candidatos à Transferência Externa e Obtenção de Novo Título será realizada em conjunto pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino, a partir da análise dos documentos entregues pelos candidatos, quando serão verificados o cumprimento dos requisitos deste Edital e os respectivos **Coeficientes de Rendimento**.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no dia **27/08/2018, a partir das 15h00**, no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na página do Campus Avançado Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>
- 6.2 O resultado informará a ordem de classificação de todos os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a modalidade pretendida.
- 6.3 A convocação para efetivação da matrícula, **poderá ocorrer durante todo mês de agosto de 2018, mediante ordem de classificação e surgimento de novas vagas. Após essa data, não haverá mais convocações, tendo em vista que os discentes deverão cumprir no mínimo 75% da carga horária das disciplinas ofertadas no semestre letivo.**

7. DO RECURSO:

- 7.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar (**Ordem de Classificação**) no prazo de 1 (dia) útil após a publicação; ou seja, **no dia 28/08/2018 das 15h00 às 20h00** horas na Secretaria Acadêmica do Campus.
- 7.2. O recurso deverá ser protocolizado, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente autorizado e identificado, na secretaria do IFMG Campus Avançado Piumhi;
- 7.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado **no dia 29/08/2018 a partir das 12h00** no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na página do Campus Avançado Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

(Ver cronograma Anexo I).

8. DA MATRÍCULA:

- 8.1 A matrícula dos candidatos, **de acordo com a ordem de classificação**, será efetuada no dia **30/08/2018** na Secretaria do IFMG - Campus Avançado Piumhi, no horário das **15h00 às 20h00**, (Ver cronograma Anexo I).
- 8.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** dos documentos entregues para inscrição neste processo - item 3- (para conferência) e **originais e cópias** dos seguintes documentos:
 - I. Uma foto 3x4 recente;
 - II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
 - IV. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
 - VI. Comprovante de Residência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 O candidato classificado e convocado para matrícula, **de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas**, estará sujeito às normas, regulamentos e regimento do IFMG.
- 9.2 O resultado do presente Processo Seletivo para preenchimento das 05 (cinco) vagas será válido somente para o 2º semestre do ano letivo de 2018.
- 9.3 O aluno estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo aproveitar disciplinas com aprovação no

curso de origem, desde que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo, conforme Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG (**Resolução N° 30**, de 14/12/2016); assim como os prazos pré-estabelecidos no calendário acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi.

9.4 De acordo com vagas disponíveis, os candidatos serão convocados para matrícula, conforme a ordem de classificação, para as disciplinas ofertadas pelo IFMG *Campus* Avançado Piumhi, no segundo semestre de 2018 – desde que haja vagas nas turmas pretendidas. .

9.5 O requerimento para Aproveitamento de Disciplinas cursadas anteriormente deverá ser realizado nos períodos definidos no Calendário Acadêmico e protocolizado na Secretaria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

9.6 Os documentos dos candidatos desclassificados estarão disponíveis no Setor de Controle e Registro Acadêmico (Secretaria do *Campus*) para retirada, no período máximo de 30 dias, após a publicação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pelo referido Setor.

9.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará eliminação sumária do candidato convocado para efetivação da matrícula, no caso de vagas disponíveis. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.8 Os casos omissos não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados em conjunto pela Direção de Ensino e Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

EDITAL N° 016 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

CRONOGRAMA	
17/08/2018	Publicação do Edital de Transferência
21/08/2018 até 23/08/2018	Inscrições – 15h00 às 20h00
24/08/2018	Análise de documentação
27/08/2018	Divulgação do Resultado Preliminar - a partir das 15h00
28/08/2018	Recurso sobre o Resultado Preliminar
29/08/2018	Resultado Final - a partir das 12h00
30/08/2018	Matrícula – 14h00 às 20h00

Piumhi, 17 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 17/08/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127882** e o código CRC **64ABCAD1**.



23715.000728/2018-18

0127882v1